MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS

Estudo Técnico Preliminar 90/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64545.004003/2026-95

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de insumos da saúde e reagentes laboratoriais para a Seção de Saúde do 9º Grupo de Artilharia de Campanha - **POR MEIO DA DISPENSA ELETRÔNICA** N° 13/2026 UASG: 160151

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SOLUÇAO DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XN – CELLPACK DCL – 300 A – SYSMEX, 20 LITROS	UNIDADE	396183	01	R$ 496,29	R$ 496,29
	2	SOLUÇÃO LISANTE PARA LEUCÓCITOS, PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XN – SULFOLYSER REAGENT XS 1000/3FR – SLS – 210A - SYSMEX.	UNIDADE	400399	01	R$ 803,67	R$ 803,67
	3	SOLUÇÃO CORANTE VITAL PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO – XN FLUOROCELL WDF 2X42ML – CV 377552 - SYSMEX	UNIDADE	396183	01	R$ 3.182,33	R$ 3.182,33
	4	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XN – LYSERCELL WDF 1X5LL – WDF – 210 A – ZA 900001 - SYSMEX	UNIDADE	400400	01	R$ 1.502,90	R$ 1.502,90
	5	SOLUÇAO DE LIMPEZA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XN – CELLCLEAN AUTO 20X4 ML – CF 579595 - SYSMEX	UNIDADE	327536	01		

						R$ 721,33	R$ 721,33
	6	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM: 300MG + 50MG + 125MG + 30MG, COMPRIMIDO, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	270917	500	R$ 1,20	R$ 601,25
	7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA, FRASCO COM 100 TIRAS, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	339560	500	R$ 0,56	R$ 281,65
	8	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO: INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	270612	200	R$ 9,93	R$ 1.986,00
	9	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,50 ML, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	292427	500	R$ 1,18	R$ 588,35
	10	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG, COMPRIMIDO, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	419015	500	R$ 0,90	R$ 451,65
	11	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500,00ML, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	448699	320	R$ 5,86	R$ 1.876,26

	12	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250,00. VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	448699	120	R$ 4,85	R$ 582,00
	13	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100,00 ML, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMODE REFERÊNCIA.	UNIDADE	448699	120	R$ 4,76	R$ 570,80
	14	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	269954	300	R$ 0,50	R$ 150,99
	15	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE TÓXICO, TIPO RISCO: RISCO QUÍMICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ ALÇA, USO ÚNICO.	UNIDADE	623118	60	R$ 14,55	R$ 873,08
	16	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E – RESÍDUOPERFURO CORTANTE INFECTANTE TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO CAPACIDADE: CERCA DE 7 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ ALÇA, USO: USO ÚNICO	UNIDADE	623108	60	R$ 9,80	R$ 588,00
	17	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	272166	500	R$ 0,34	R$ 172,45
	18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	UNIDADE	334484	100	R$ 17,86	R$ 1.785,67

	19	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	UNIDADE	368252	100	R$ 4,04	R$ 404,00
	20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	UNIDADE	357783	100	R$ 3,58	R$ 358,33
	21	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: FRASCO, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO C/ COR, GRADUADO, VOLUME: CERCA DE 50 ML, FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	619135	200	R$ 0,46	R$ 91,34
	22	ESCOPOLAMINABUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO, VALIDADE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	267283	300	R$ 0,78	R$ 233,01
	23	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: ROLETE GRADUADO EM ML/H , COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM , TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADE	616945	1000	R$ 3,21	R$ 3.206,70
	24	GAZE USO EM SAÚDE MODELO: COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE: CERCA DE 13 FIOS / CM2, RADIOPACIDADE: SEM ELEMENTO RADIOPACO, DIMENSÃO FECHADA: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE:	UNIDADE	628237	1000		

		ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES				R$ 2,30	R$ 2.300,00
	25	POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML + 5 MG/ML + 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OTOLÓGICA. FRASCO DE 10ML	UNIDADE	624433	15	R$ 22,68	R$ 340,25
	26	FITA ADESIVA - USO CUTÂNEO TIPO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO: À BASE DE ALGODÃO E FIBRA SINTÉTICA, TIPO DE ADESIVO: SINTÉTICO, HIPOALERGÊNICO, LARGURA DA FITA: CERCA DE 50 MM , COR: C/ COR , APRESENTAÇÃO: ROLO C/ CAPA PROTETORA , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	631788	50	R$ 12,88	R$ 644,17
	27	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO – POTE COM CIMENTO PARA O PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS COM ENDURECIMENTO QUÍMICO, COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE E RAIOPACO. ADERÊNCIA FÁCIL À DENTINA. RÁPIDO ENDURECIMENTO DENTRO DA CAVIDADE, PROPORCIONANDO SELAMENTO HERMÉTICO. NÃO IRRITANTE, PODENDO SER COLOCADO JUNTO À POLPA. NÃO PROVOCA REAÇÕES GENGIVAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 25G, CONMSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	404547	05	R$ 14,85	R$ 74,27
	28	COLGADURA – CLIPS METÁLICOS (INOX) PARA REVELAÇÃO DE UMA PELÍCULA DE RX. ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	422654	10	R$ 6,21	R$ 62,13
	29		UNIDADE	419656	04		

		RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA. SERINGA DE 02 GRAMAS. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				R$ 60,47	R$ 241,89
	30	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA 04 GRAMAS. COR A2. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	407163	04	R$ 73,05	R$ 292,19
	31	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA 04 GRAMAS. COR A3. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	407163	04	R$ 149,19	R$ 596,75
	32	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA 04 GRAMAS. COR B1. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA	UNIDADE	407163	04	R$ 116,66	R$ 466,63

		ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
	33	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. SERINGA 04 GRAMAS. COR B2. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	407163	04	R$ 91,05	R$ 364,20
	34	ALGODÃO USO EM SAÚDE TIPO: HIDRÓFILO, MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO, APRESENTAÇÃO: ROLETE DENTAL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNI	UNIDADE	628477	50	R$ 3,83	R$ 191,27
	TOTAL MÉDIO						**R$ 27.081,78**

2.2 Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não conforme Art 49, inciso II da LC 123 de 14 dez 2006: " não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.3 O **GRUPO 01** possui carta de exclusividade emitida pelo fornecedor, conforme anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	KAROENE PACHE CORREA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá realizar a entrega na Seção de Saúde do 9º Grupo de Artilharia de Campanha. A contratada será a responsável pela entrega do material, tendo frete/transporte até as instalações da Contratante, por sua conta e risco.
4.2. São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
4.2.1. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;
4.2.2. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, referente aos itens de Proteção Individual (EPI) há necessidade de comprovação de emissão de Certificado de Aprovação – CA e certificação do INMETRO, certificado da ANVISA ;
4.2.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique

o erro, bem como aqueles que se tornem desatualizados;
4.2.4. atender a todas as demais exigências descritas no respectivo edital e anexos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme pesquisa de preço do órgão gerenciador, com base no Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021 - SEGES/ME.

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:”

5.1.1 – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente ;
5.1.2 – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente ;
5.1.3 – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
5.1.4 – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
5.1.5 – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela
Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto da referida Dispensa eletrônica só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do TR.
6.2. Entregues os materiais, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
6.3. Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.
6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.
6.5. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.
6.6. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, ANVISA e INMETRO.
6.7. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no endereço elencado no Termo de Referência, conforme UASG gerenciadora e participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas com base no levantamento das necessidades da Seção de Saúde. A quantidade estimada está de acordo com a tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 27.081,78

8.1 O valor estimado é de R$ 27.081,78 (vinte e sete mil, oitenta e um reais e setenta centavos), conforme valores da pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente demanda, não vislumbra adoção de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso na Unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), esta OM observou-se o que diz o art. 7o, inciso IX, da Instrução Normativa no 40/2020: IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. Dado o exposto, é possível dizer que o respectivo certame licitatório está alinhado com o Plano Anual de Contratações 2025. O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) está vinculado ao Plano Anual de contratações (PAC), considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da aquisição dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.
12.2. Aquisição essa que se evidencia na necessidade da aquisição de materiais e medicamentos essenciais para os atendimentos ambulatorial, de urgência e emergência médicos, odontológico e laboratoriais da Seção de Saúde do 9º GAC. O não atendimento da demanda acarretará prejuízo para esta Unidade, haja vista tratar-se que essa aquisição é essencial para o bom atendimentos aos usuários da Seção de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de produto diverso daquele solicitado, que só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que os materiais possuem especificações padronizadas, são amplamente comercializados no mercado e existem diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAROENE PACHE CORREA
Data: 29/09/2026 17:21:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KAROENE PACHE CORREA

Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIMARE DOS SANTOS MACIEL
Data: 29/09/2026 17:30:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIMARE DOS SANTOS MACIEL

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATHELYN ANTUNES MENEZES
Data: 29/09/2026 17:12:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KATHELYN ANTUNES MENEZES

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARDONIO BEZERRA SILVA
Data: 01/10/2026 13:02:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARDONIO BEZERRA SILVA

Autoridade Competente